



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em virtude do atendimento das necessidades referentes a contratação de serviço de reforma e revitalização da parte interna e externa da sede desta SEPOF/PMA, buscou-se por boa fé, oportunidade e conveniência, observado o fiel cumprimento aos princípios que norteiam o direito público, como a probidade, legalidade, estrita legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vide art. 37, da Constituição Federal.

Assim, diante da necessidade de contratação de reforma predial em geral, haja vista a possibilidade de ocorrência de acidente de trabalho decorrentes das condições estruturais do prédio, assim como, a grande umidade (mofo) nas dependências desta Secretaria, a fim de manter a melhor qualidade de higiene/salubridade, limpeza e segurança dos espaços desta Secretaria, se justifica a realização da contratação direta, fundamentada no art.75, inc. I, da Lei 14.133/2021, acolhendo e acatando o que consta nos autos, a fim de prosseguir com a tramitação do presente processo de contratação por dispensa de licitação em razão de valor, com data prevista para início dos serviços a partir do dia 28 de janeiro de 2024.

Após a análise do processo/procedimento interno de contratação e conferida a especificação da empresa quanto ao objeto do serviço, bem como a proposta da Empresa “Ático Construtora Ltda” ser a mais vantajosa à esta Administração Pública, logo fazendo-se oportuna e conveniente a sua contratação, com valores dentro dos aplicados no mercado para o período de doze meses.

Assim, verificado que o processo trâmite com lisura e probidade, conforme determinações legais, **justifico o presente ato para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.**

Nada mais.

Ananindeua/PA, 30 de janeiro de 2025.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças